

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projet of 30002

RESOLUÇÃO N.º 1, de 4 de março de 2002

Concede licença ao Vereador Luís Fritzen para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2° - Fica concedida ao Vereador Luís Fritzen, do Partido Progressista Brasileiro, licença pelo período de trinta dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de março de 2002

ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

FLORINDA OLIVEIR Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.712, de 07.03.2002, a pag. 6.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F8D5674B155B4800FC866F6D68794D2 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 054445

RES 001/2002

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

